

## Requerimento nº 01/2017

Curvelo (MG), 10 de julho de 2017

Ilmo. Senhor,

Diante da instituição pela Câmara Municipal de Curvelo, da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, autorizado através da Lei Municipal nº 2.347, de 21 de dezembro de 2005, referente à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme REQUERIMENTO datado de 12 de junho de 2017; os membros da Comissão, vêm através deste solicitar ao Gerente Regional da COPASA/CURVELO, Senhor Daniel de Lima Aguiar, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, o que segue abaixo especificado:

- 1) Informações e documentações que constem a relação dos imóveis comerciais e industriais que apresentam alto potencial de poluição que não realizam o tratamento preliminar exigido por lei, antes do lançamento na rede de esgoto doméstico.
- 2) Informações e documentações relativos à fiscalização da COPASA nos estabelecimentos comerciais e industriais, referentes ao esgotamento sanitário.
- 3) Informações e documentações que constem a relação das regiões do Município que não possuem redes coletoras de esgoto em operação e o prazo previsto para implantação da mesma.
- 4) Informações e documentações referentes a esgotos não tratados e lançados diretamente no Ribeirão Santo Antônio, juntamente com a relação das residências que não possuem o tratamento.
- 5) Informações e documentações que constem a relação dos endereços de todos os imóveis onde há rede coletora de esgoto disponível e dos imóveis que não a possuem. Nesta relação, deverão ser destacados os imóveis comerciais e industriais que apresentam alto potencial de poluição, caracterizando seu esgoto como não doméstico.
- 6) Informações e documentações que informem e comprovem a vazão do Ribeirão Santo Antônio no ano de 2006 até a presente data.
- 7) Informações e documentações referentes a todos os relatórios de fiscalização da ARSAE /MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.
- 8) Informações e documentações referentes à fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Curvelo na COPASA.
- 9) Informações e documentações que contenham a estipulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário executados, juntamente com os investimentos realizados pela COPASA a partir da assinatura do contrato com o Município até a presente data.

- 10) Informações e documentações que constem todos os projetos referentes à estação de tratamento de esgoto e autorização para construção da mesma.
- 11) Informações e documentações sobre as ações realizadas e planejadas para a redução do odor gerado pelo esgoto em suas unidades, com a definição dos prazos estabelecidos.
- 12) Informações e documentações sobre as ações realizadas e planejadas para evitar o transbordo nas elevatórias de esgoto, com a definição dos prazos estabelecidos.
- 13) Informações e documentações que constem quaisobras de recapeamento e a localização destas geradas e executadas no Município entre os anos de 2013 a 2017, juntamente com o prazo previsto para a execução dos serviços pendentes, se houver.
- 14) Informações e documentações referentes à quantidade de serviços de recapeamento executados pela segunda vez, devido a falhas na qualidade do serviço realizado primeiramente.
- 15) Informações e documentações sobre as ações realizadas para melhorar a qualidade da execução dos serviços de recapeamento.
- 16) Informações e documentações que contenham todas as reclamações dos serviços prestados pela COPASA.
- 17) Informações e documentações que esclareçam se a cobrança da taxa de esgoto no Município de Curvelo segue as normas legais da ARSAE e, se há cobrança da taxa de esgoto para imóveis onde ainda não foram implantadas as redes coletoras.
- 18) Informações e documentações que fundamentaram o aumento da cobrança de 50% para 90% das taxas de coleta e tratamento do esgoto, juntamente com os documentos enviados à ARSAE que autorizaram o aumento da mesma.
- 19) Informações e documentações sobre obras planejadas ou em andamento visando melhorar a eficiência do tratamento de esgoto, uma vez que, o Ribeirão Santo Antônio está dividido em vários trechos, não realizando a autodepuração do esgoto tratado lançado no mesmo.
- 20) Informações e documentações que constem o planejamento de investimento no Município nos próximos 05 anos.
- 21) Informações e documentações que informem sobre os investimentos em andamento ou planejados para ampliação e melhorias nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo os prazos previstos para sua conclusão.
- 22) Informações e documentações sobre o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão assinado em janeiro de 2006, e, se há algum compromisso não cumprido, nesse caso, qual o prazo determinado para a conclusão do mesmo.
- 23) Informações e documentações que constem planilha de cálculo da receita financeira da COPASA do ano de 2006 até a presente data.

Contando com a atenção que lhe é peculiar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Vereador Luiz Paulo Glória Guimarães**

**Presidente da CPI**

**Vereador Julimar Marques da Rocha  
Vice-Presidente da CPI**

**Vereador Edmilson Dutra da Silva  
Relator da CPI**

Ilmo. Senhor  
Daniel de Lima Aguiar  
Gerente Regional da COPASA - CURVELO/MG  
Av. Antônio Olinto, nº 297 – Centro  
CURVELO/MG